



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 13 de Novembro de 1989.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/89.

Dá nova denominação a rua denominada de Padre Pinto, localizada na Vila Porto do Conde.

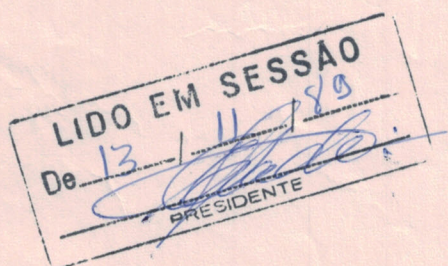
ERALDO JORGE RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada se rua "OSÓRIO CORRÊA DOS SANTOS" a rua antes denominada de Padre Pinto, na Vila Porto do Conde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 1989.




ERALDO JORGE VIEIRA RADA,
PRESIDENTE